



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana – SUPRAM CM

ATO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO N° 17294/2012/003/2013

O Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 45.824, de 20 de dezembro de 2011, decide:

Considerando que o empreendedor **ATTERIS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.805.042/0001-77, deu início ao Processo de Licença de Instalação (LP+LI), para regularizar a atividade de “Tratamento e disposição final de serviços de saúde (Grupo A – infectante ou biológicos), exceto incineração, empreendimento situado à Avenida Canadá, nº. 179, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima;

Considerando que, em 04 de abril de 2016, o empreendedor solicitou a desistência do processo, conforme motivos elencados às folhas 646-647;

Considerando as manifestações da equipe técnica e jurídica (Papeleta DAT nº. 514/2016 e DCP nº. 16/2017) solicitando o arquivamento do processo;

Considerando a previsão insculpida na Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, que facilita ao interessado o direito de poder desistir total ou parcialmente do pedido de formulado;

Considerando que não há interesse público para exigir o prosseguimento do processo;

Determina-se o arquivamento do Processo de Licença de Instalação (LP+LI), PA nº. 17294/2012/003/2013, atividades de “Tratamento e disposição final de serviços de saúde (Grupo A – infectante ou biológicos), exceto incineração, (Cód. E-03-08-5), do empreendimento localizado na Avenida Canadá, nº. 179, Bairro Jardim Canadá, município de Nova Lima.

Ante o exposto, publique-se para os devidos fins.

Arquive-se. Oficie-se.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2017.

Leonardo Taddeu Dallariva Rocha

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana
SUPRAM CM

JMM/jmm